



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO



Ato da Diretoria nº 014/2007, de 04.09.2007.

Regulamenta a publicação de artigos jurídicos do Corpo Discente na página da Faculdade de Direito e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO

A reformulação da Página da Faculdade de Direito na *internet*,

O interesse da Faculdade de Direito em inserir o Corpo Discente no processo de investigação científica, estimulando o pensar de modo científico e criativo dos alunos, contribuindo para a criação do conhecimento no âmbito da Faculdade,

A necessidade de disciplinar a publicação de artigos do Corpo Discente na Página da Faculdade de Direito,

RESOLVE:

Regulamentar a publicação de artigos jurídicos do Corpo Discente na página da Faculdade de Direito, nos seguintes termos:

1. Os alunos devidamente matriculados na Faculdade de Direito podem apresentar artigos jurídicos para eventual publicação na página da Faculdade.



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO



2. A apresentação deverá ser feita por meio eletrônico, mediante a entrega de CD-Room ou disquete e requerimento dirigido à Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito, que será protocolizado na Secretaria Geral do Núcleo de Prática Jurídica, Prédio 3 - Subsolo.

3. O CD-Room ou disquete deverá conter, obrigatoriamente, o artigo jurídico e autorização para sua publicação na página da Faculdade de Direito, nos seguintes termos:

“Autorizo, em caráter irrevogável e a título gratuito, a publicação, integral ou parcial, do artigo (identificá-lo), por tempo indeterminado”.

4. Os artigos deverão conter sumário, citação das fontes e bibliografia.

5. A Coordenadoria de Pesquisa emitirá parecer dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito recomendando a publicação, levando em conta os seguintes critérios: a) relevância e adequação do tema, b) mérito técnico-científico, e c) interesse institucional.

6. A autorização para a publicação é ato exclusivo do Diretor da Faculdade de Direito, não se vinculando ao parecer favorável da Coordenadoria de Pesquisa.

7. Não será permitida a feitura de artigo em grupo.

8. Os alunos, cujos artigos forem publicados, poderão requerer a atribuição de horas de pesquisa à Coordenadoria de Atividades Complementares.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Faculdade de Direito, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Prédio nº 3, em 4 de setembro de 2007.

Professor Mestre Nuncio Theophilo Neto

Diretor